

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA DA T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0731 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL 01 - 0731 / 2003

DE

04/11/2003

PROMOVENTE:

VEREADOR

WILLIAM WOOD

EMENTA:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA PISTÓIA, NOTARQUE NOVO MUNDO,

GEP-00189-000; CADLOG-16394/5 PARA RUA RYGOBI JINNAI E DA

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 09:05:26

00000019588-01



ARQUIVADO EM 31/05/2004

Viviane JB

VIVIANE FERREIRA
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora de Sec

USO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO DE PROCESSO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador William Woo

Folha nº 1 do proc.
nº 731 n de 2003

Eva F. Adolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

PROJETO DE LEI nº,

01 - PL
01-0731/2003

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Const. e Just. 04 NOV 2003
Pol. Urb. metrop. M. Amb.
Educ. Cult. e Esp.
Finanças e Orçamento
SI NTE

Altera a denominação da Rua Pistóia, no Parque Novo Mundo, CEP 00189-000, CADLOG 16394/5 para Rua Ryoichi Jinnai, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** decreta:

Art. 1º - Fica determinada a alteração da denominação da Rua Pistóia, no Parque Novo Mundo, CEP 00189-000, CADLOG 16394/5 para Rua Ryoichi Jinnai.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

William Woo
Vereador PSDB

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

04 NOV 2003

C M S P - A T M
-29-Out-2003 12:12:007132

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e folha de informação sob nº
3 20/11/03 al (Assinatura)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador William Woo

Ordem	2	de 2003
nº	731	nº 1 de 2003

Eva Rodolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

JUSTIFICATIVA

Ryoichi Jinnai, nascido em Kagawa, Japão, em 15 de Agosto de 1926, sonhou desde a adolescência em emigrar, mas o destino o manteve em seu país natal. Com a Segunda Guerra Mundial, percebeu que algo mais importante merecia sua atenção, e concentrou-se desde então no combate à miséria e à destruição, tanto física quanto emocional, que assolavam seu país. Tornou-se então respeitável empresário, tendo chegado a trabalhar no Ministério da Agricultura; e dedicou-se a causas filantrópicas, como a educação dos órfãos de guerra.

Ciente das difíceis condições, agora agravadas pela guerra, que os emigrantes japoneses enfrentavam, Ryoichi Jinnai concentrou-se nas áreas que o governo japonês, agora centrado na reconstrução do país e reafirmação da identidade cultural do povo, não podia alcançar.

A partir de 1987, visando auxiliar seus compatriotas, apoiou órgãos sociais no mundo inteiro, especialmente no Brasil, em sua opinião, o país mais distante. Em 1989, após encontro com Tadashi Takenaka e Takeishi Wai, firmou um acordo que permitiu disponibilizar assistência médica e auxílio social aos imigrantes japoneses residentes no Brasil, que culminou com a criação do Hospital Nipo-Brasileiro em 18 de junho de 1988, ano da comemoração dos 80 anos de imigração japonesa no Brasil, e sua inauguração contou com a presença do então Presidente José Sarney e o Príncipe Fumihito da Família Real Japonesa.

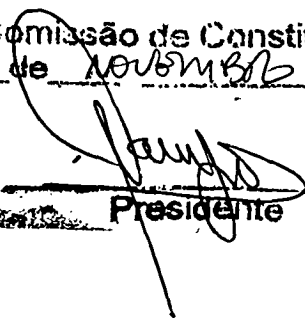
Desde então, Ryoichi Jinnai colabora regularmente com o HNB e outras unidades da beneficência Nipo-Brasileira, apoio que possibilita a instalação de novos departamentos, compra de equipamentos, aumento da capacidade operacional dos Hospitais e, com o Fundo Jinnai de Serviço Social e Assistência Médica na Beneficência Nipo-Brasileira, criado em 1991, idosos carentes têm seus gastos de tratamento e internação cobertos.

Assim, propomos com este projeto de lei homenagear esta grande personalidade, considerando que a alteração de denominação diz respeito às aspirações da comunidade local que pretende com a adoção do novo nome homenagear o iminente Sr. Ryoichi Jinnai.

Espero assim, que a proposta mereça a acolhida e atenção dos nobres Pares.

Ao Nobre Vereador LAURINDO
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 26 de NOVEMBRO de 2003


Presidente

SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob tolha _____ nº 04
Em 08/12/03


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 731/2003, de autoria do Nobre Vereador William Woo:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

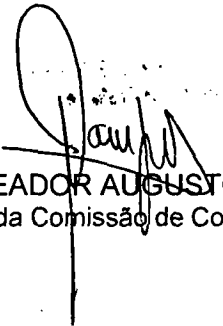
3º - A denominação proposta (Rua Ryoichi Jinnai) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

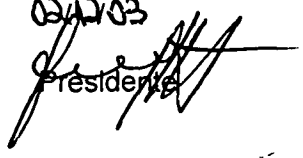
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 731/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


VEREADOR AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

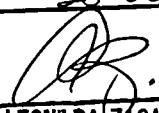
DEFIRO

03/12/03


Presidente

À LEG. 3
EM 08/12/03

RECEBIDO EM LEG3
EM 08/12/03
ÀS 18:00 h.


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 10/12/2003.


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 10/12/2003.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha nº 05417
Em 10/12/03


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefe Técnica



Folha nº 05
nº 01-731 do proc.
de 03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de dezembro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0801/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 731/03, de autoria do Vereador William Woo – que altera a denominação da Rua Pistóia, no Parque Novo Mundo, CEP 00189-000, Cadlog 16394/5, para Rua Ryoichi Jinnai, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, conforme despacho em anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 731/03 de fl. 01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 04.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 ABA/rcas



Folha nº 01	do proc.
nº 01-731	de 03
KATIANE DOS SANTOS	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de dezembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 801/03, de 11.12.03, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 731/03, de autoria do Ver. William Woo.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 731/03 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

RECEBIDO
SGM/ATL
15 DEZ 2003
Elcio Pinha
Gfite



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-731

de 20

03, 11, 12, 03

(a)

Assistente de Gestão Técnica

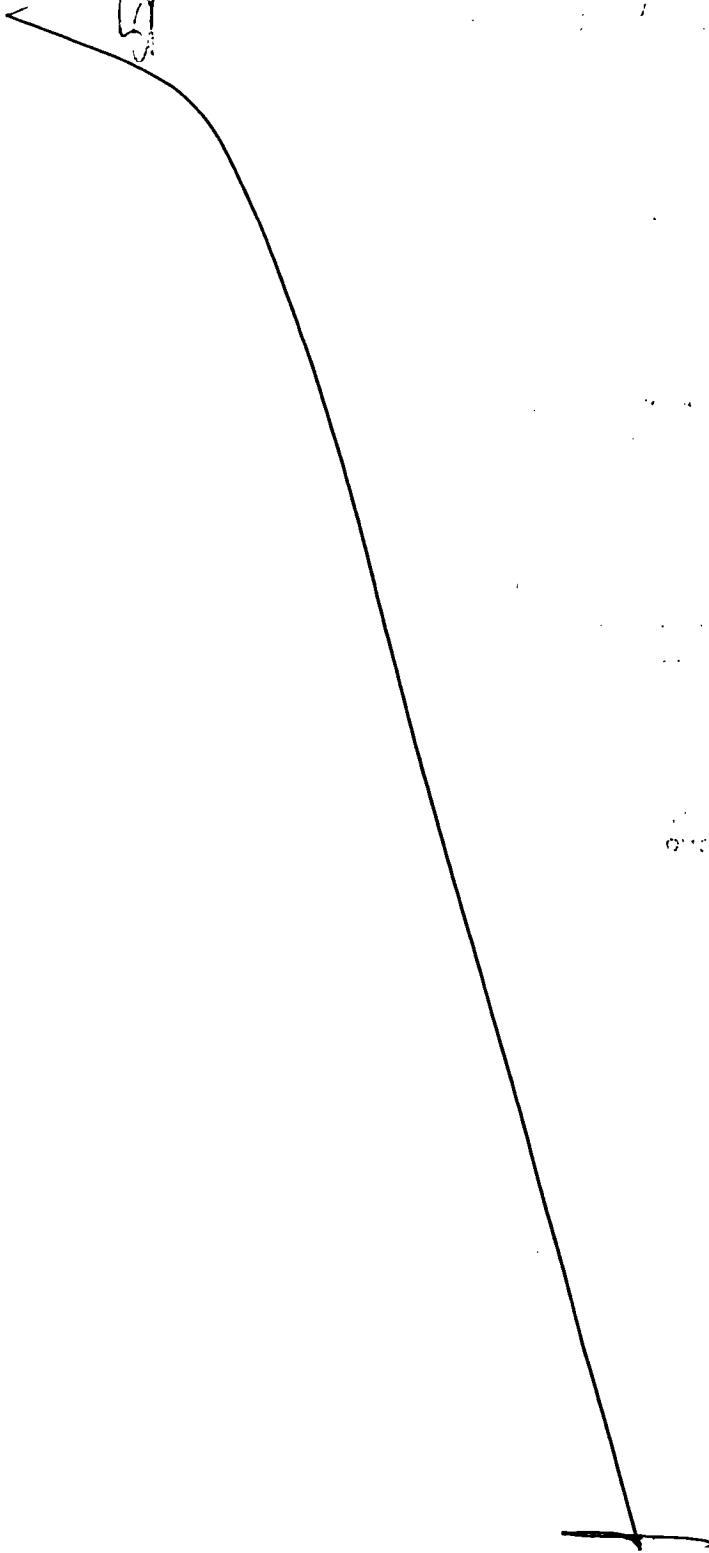
À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 18 / 12 / 03

ANGELA BORDIN ANDREONI

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19.12.03 às 13:10 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

14
43



SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 086

Em 09 / 3 / 04

(a)

FABIO DE MISTO PAIVA
S.



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 08 de março

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 205 / 04
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0801/2003
Processo nº 2003-0.332.126-8

15 - DOCREC
15- 0382/2004

Folha nº 08 do
Processo nº 23163
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11-120

de 2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em 08/03/04
As 15:38 horas

Maria José da Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em
atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça,
encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos e
competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 731/03, de autoria do
Vereador William Woo.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada
estima e distinta consideração.

MARTA SUPPLY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NJJ/msmrp
Resp 731-03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 10 do
Processo nº 231.63
Pálio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação _____

do processo 2003 - 0.332.126 - 8

de 26 de fevereiro de 2004

(a) _____

Informação 256 / CASE - G / 2004

Interessado: SGM - ATL III

Assunto: projeto de lei 731 / 03 do vereador William Woo (altera a denominação da rua Pistóia)

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

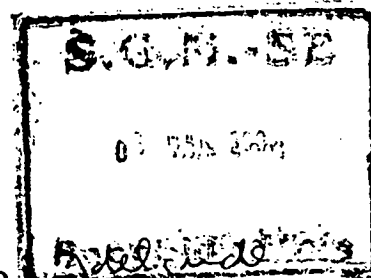
CÓPIA

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, transmitimos a manifestação anterior de CASE - 4, cujos termos apoiamos.

Acrescentamos, no entanto, que o projeto em epígrafe, a par de violar a legislação que rege a matéria, viola até mesmo a norma prevista § 8ª do artigo 17 do Decreto 27.568 / 88, que diz que os nomes de grafia invulgar ou complexa, caso do nome do senhor Ryoichi Jinnai, deverão ser atribuídos preferencialmente às praças, de modo que não constituam endereço de nenhum domicílio.

Ademais, constitui evidente impropriedade citar, em texto de lei, o código de endereçamento postal do logradouro, embora seja forçoso reconhecer que a omissão desse dado não sanará o mal de que padece o projeto.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2004



Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

SGM / rpsg

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



Ao Nobre Vereador _____
para relatar _____
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em _____
Presidente _____

SEM EFEITO **SEM EFEITO** **SEM EFEITO**

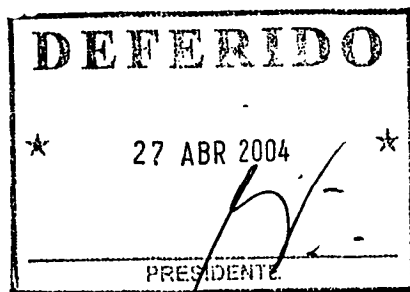
SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 13
Em 26/05/04

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	13	de proc.
n.º	231	de 2003



REQUERIMENTO 13 - RDS
13- 0767/2004

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

Solicitar retirada do Projeto de Lei nº 0731/2003, nos termos do art. 177, inciso II do Regimento Interno.

REQUEIRO À DOUTA MESA, ouvido o Egrégio Plenário, nos termos do inciso II do artigo 177 do Regimento Interno, que o Projeto de nº 0731/2003, que dispõe alterar a denominação da Rua Pistóia, no Parque Novo Mundo, para Rua Ryoichi Jinnai seja retirado.

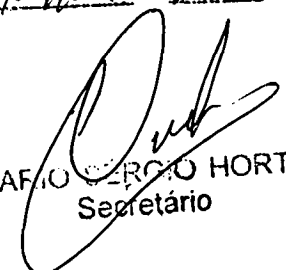
Sala das Sessões,


William Woo

Vereador - PSDB

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/04/04 às 16:00 h


MARIO SERGIO HORTA
Secretário

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

28 ABR 2004

À Com. de Constituição e Justiça

28, 04, 2004

ANGELA ECILIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/04/04 às 15:00 h

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

A SGP-33,
PARA ARQUIVAMENTO
26/05/04

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 13 fis.

Arquivado em 31-05-2004

Func.º

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33